

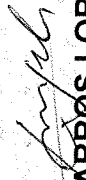
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	418
PUBLICADA NO	
DOU de	29/03/12
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 418, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005317/2012-25, resolve:

Extinguir, a partir de **19.03.2012**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JOSE IVAN DA SILVA SANTOS**, Professor Auxiliar, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1885154.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MAJÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 30/03/12